



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

### EDITAL

### Nº 05 /08/SATEAG

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:**

Nos termos do disposto nos artigos 112º, nº 8 e 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea f) do artigo 16º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto e ulteriores alterações, do Decreto Lei nº 48/96, de 15 de Maio e da alínea a) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna-se público que, por deliberações da Câmara e Assembleia Municipais, datadas, respectivamente, de 17 de Dezembro de 2007 e 16 de Fevereiro de 2008, aprovaram, para entrar em vigor no Concelho de Montalegre, as **Normas de Utilização do Pavilhão Desportivo**.

**As referidas Normas entram em vigor no próximo dia 12 de Março do corrente ano de 2008.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalêgre e Paços do Município, 20 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara

*Fernando José Gomes Rodrigues*  
Fernando José Gomes Rodrigues